



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

EDITAL Nº 020/2015 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O INGRESSO NO PROJETO PRÉ UNIVERSITÁRIO IFC DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CÂMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2014, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no projeto **PRÉ UNIVERSITÁRIO IFC**.

1 DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 1.1 Alunos cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio.
- 1.2 Egressos de Escolas Públicas ou Particulares, concluído Ensino Médio.
- 1.3 Caso o candidato seja menor de idade, o responsável legal deverá preencher a ficha de inscrição.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições e o projeto são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos no IFC- Câmpus Fraiburgo. O candidato deverá **preencher a ficha de inscrição e trazer cópia da Identidade e CPF**.

2.2 O candidato deverá trazer o **histórico escolar e atestado de frequência (caso Ensino médio em andamento), no ato da inscrição**.

2.3 As inscrições estarão abertas no período de 11/05/2015 a 20/05/2015, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 21h. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3 IDENTIFICAÇÃO

Projeto	Vagas	Carga Horária	Horário
PRÉ UNIVERSITÁRIO IFC. (Vagas Remanescentes)	23 Vagas	360 horas	Segunda a Quinta-feira 18h30min às 22h **Aulas ministradas na EEB Gonçalves Dias



3.1 O Projeto consiste em dar apoio pedagógico aos alunos da rede Estadual de ensino, através de aulas preparatórias para as provas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e vestibulares. Os educandos terão encontros com aulas específicas nas disciplinas de Geografia, Física, Filosofia, Sociologia, Língua Portuguesa, Química, Biologia, História, e Matemática, com os professores do IFC-FRAIBURGO e demais regiões, o qual prepararão um material específico para potencializar o desempenho dos alunos na referida prova, além de receberem esse material. Ao final de cada programa os mesmos terão um aulão preparatório com dicas especiais ao teste.

4 CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	11/05/2015 a 20/05/2015
2	Homologação das Inscrições	21/05/2015
3	Sorteio e Classificação final	22/05/2015
4	Início das atividades	25/05/2015

5 DA SELEÇÃO

5.1 **A homologação dos inscritos** será publicada no dia 21/05/2015, a partir das **13h**, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

5.2 Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas ofertadas, será efetuado um Sorteio Público.

5.3 **O Sorteio Público**, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 22/05/2015, às **15h30min**, na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC – Câmpus Fraiburgo.

5.4 **A classificação dos inscritos** será publicada no dia 22/05/2015, a partir das **17h**, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

5.5 Todos os candidatos passarão pelo Sorteio Público de classificação. Uma vez preenchida a quantidade de vagas existentes, os candidatos seguintes ficarão na lista de espera.

5.6 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

6.5 As aulas serão realizadas na EEB Gonçalves Dias, localizada na Rua Padre Biagio Simonetti, nº 574.

6.6 O aluno que faltar 3 (três) noites ou tiver 15 (quinze) faltas (cinco aulas por noite) sem justificativa poderá ser desligado do curso, sendo chamado o próximo da lista de espera.

6.7 O IFC emitirá a declaração de participação do projeto, mediante solicitação do aluno.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

Fraiburgo/SC, 08 de Maio de 2015.

Tiago Lopes Gonçalves

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto

IFC - Câmpus Fraiburgo

Portaria nº 15 de 03/02/2014

Publicada no DOU em 04/02/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, residente na _____,
Bairro _____, na cidade de _____, telefone
_____, e-mail _____, venho solicitar
inscrição para o **PRÉ UNIVERSITÁRIO IFC**.

Declaro estar ciente do teor do EDITAL Nº 20 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo, para o qual
solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável
(para candidatos menores)

Data: ____/____/____ Visto CRA: _____

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____ para o
curso de **PRÉ UNIVERSITÁRIO IFC**., no dia ____/____/____.

Homologação da classificação no dia 22/05/2015, publicado no endereço

www.fraiburgo.ifc.edu.br

Início das atividades para os classificados: 25/05/2015;

Horário: 18h30min às 22h (Segunda-feira);

Local: EEB Gonçalves Dias.

Data: ____/____/____ Visto CRA: _____